



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



ATO DO PRESIDENTE Nº 511, de 2011

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 80 da Lei nº 8.112/90, aplicada ao Distrito Federal em face do disposto na Lei nº 197/1991,

RESOLVE:

DETERMINAR a interrupção, por motivo de superior interesse público, das férias referentes ao exercício 2011 do servidor JOAO HENRIQUE RAMIRO DA SILVA, matrícula nº 18.518.

Brasília, 31 de maio de 2011


Deputado **PATRICIO**
Presidente